



## CERTIDÃO

ESTADO DE GOIÁS

### PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA

O PODER DO POVO

Certifico que o presente ato foi publicado  
no placar da Câmara Municipal.

Abadiânia, 27/03/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO

### CONVOCAÇÃO PARA SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS

A Presidente da Câmara Municipal de Abadiânia-GO, Vereadora Angelina Rodrigues Pereira, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando, o disposto na alínea "a", do §2º do art. 13 da Lei Orgânica Municipal c/c art. 84 do Regimento Interno,

Considerando, a solicitação do ilustre prefeito municipal formulada por meio do ofício nº. 118/21017;

**RESOLVE:** Convocar os Vereadores para 02 (duas) **SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS**, a serem realizadas no plenário da Câmara Municipal **às 18hr00min, no dia 30 de março e as 09hr00min no dia 31 de março de 2017**, com a seguinte Ordem do Dia:

1. Projeto de Lei nº. 05/2017 do Poder Executivo, que dispõe sobre a autorização para utilização de superávit financeiro dos recursos do FUNDEB;
2. Projeto de Lei nº. 06/2017 do Poder Executivo, que dispõe sobre a transposição e transferência de crédito orçamentário;
3. Projeto de Lei nº. 08/2017 do Poder Executivo, que dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº. 813/2017 (alteração do modo do regime de plantão das drogarias);
4. Projeto de Lei nº. 010/2017 do Poder Executivo, que dispõe sobre alteração da Lei Orçamentária Anual de 2017;
5. Projeto de Lei nº. 03/2017 da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Abadiânia, que dispõe sobre a autorização para utilização do superávit financeiro do exercício de 2016;

Publique-se.

Por fim, determino à Secretaria administrativa da Casa que encaminhe uma cópia deste ato imediatamente a Cada Vereador,

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Abadiânia-GO, aos 27 dias do mês de março de 2017.

  
**Angelina Rodrigues Pereira**

Presidente da Câmara Municipal de Abadiânia-GO